



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE INGLÊS
INTERMEDIÁRIO II**

Edital nº 01/2020, de 10 de março de 2020

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Itaporanga*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna públicas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à seleção de participantes do curso de extensão em Inglês Intermediário II, conforme disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado para curso de extensão em Inglês Intermediário II, com carga horária de 60 horas, será regido por este Edital e destina-se a selecionar interessados em participar do curso de Inglês Intermediário II, a ser ofertado pelo Instituto Federal da Paraíba - *Campus Itaporanga*, com o apoio e incentivo da Coordenação de Extensão e Cultura e do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NucLI).

1.2 A participação no referido curso de Inglês Intermediário II não dá direito a auxílio financeiro de qualquer natureza.

1.3 Poderá participar do processo seletivo simplificado, para ocupar a função de aluno do curso de Inglês Intermediário II, qualquer pessoa que possua o nível fundamental completo e que tenha, no mínimo, 16 anos completos no momento da inscrição (a ser comprovado no ato da matrícula).

1.4 O(a) aluno(a) classificado(a) e selecionado(a) assistirá às aulas no IFPB - *Campus Itaporanga*, em turno noturno, às segundas-feira, das 18h às 22h, entre os dias 06 de abril e 27 de julho de 2020.

2. DA AÇÃO EXTENSIONISTA

2.1 A atividade de extensão, intitulada “Inglês Intermediário II”, é direcionada à comunidade externa, sendo os únicos pré-requisitos os presentes no item 1.3.

2.2 O curso busca ensinar noções da língua inglesa em nível intermediário (B1, B2), tendo em vista as quatro habilidades linguísticas (leitura, escrita, conversação e escuta). Além disso, procurar-se-á conscientizar os alunos, de forma natural e contínua, da diversidade interna da língua inglesa.



6.1 Os candidatos convocados para realização de matrícula deverão se dirigir à Coordenação de Extensão e Cultura do IFPB - *Campus* Itaporanga, localizado na BR 361, Km 116, S/N, Centro, CEP 58780-000, preencher formulário de matrícula e apresentar cópias de:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de casamento ou de nascimento;
- d) Comprovante de conclusão do ensino fundamental (diploma, certificado ou declaração expedida pela secretaria escolar, devidamente carimbada);
- e) Histórico escolar do ensino fundamental;
- f) Comprovante de residência;
- g) Foto 3x4;

7. DOS RECURSOS

7.1 A Coordenação de Extensão e Cultura tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste processo seletivo simplificado, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

7.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste processo seletivo simplificado poderá fazê-lo por meio de formulário eletrônico a ser publicado no portal institucional do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br/itaporanga>), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar no portal (<https://www.ifpb.edu.br/itaporanga>).

7.3 Após encerramento de prazo das inscrições, não serão aceitas novas inscrições ao presente processo seletivo, seja para substituição, complementação ou adição de informações.

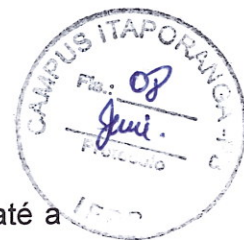
7.4 Compete à Coordenação de Extensão e Cultura aceitar o recurso, impetrá-lo e julgá-lo.

7.5 O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado no portal institucional do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br/itaporanga>).

7.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Seleção Pública Simplificada.

7.7 O candidato poderá enviar apenas um único recurso. Caso haja mais de um envio no formulário online, será considerado o último registro pela ordem cronológica.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE



12.4 Este edital terá sua vigência iniciada a partir da data de sua publicação até a conclusão do curso de Inglês Intermediário II.

12.5 O aluno se responsabilizará por quaisquer danos ao patrimônio público que porventura venha a causar.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Extensão e Cultura e com o Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos do IFPB - Campus Itaporanga.

13. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO	ETAPA
16/03/2020 a 25/03/2020	Inscrições
26/03/2020	Divulgação da relação dos candidatos inscritos e classificação preliminar, até as 10 horas da manhã.
26/03/2020	Início da interposição de recurso, a partir das 10 horas da manhã.
27/03/2020	Fim da interposição de recurso, até as 10 horas da manhã.
27/03/2020	Divulgação do resultado da interposição de recurso, até as 18 horas.
27/03/2020	Resultado final do processo seletivo simplificado.
27/03/2020	Divulgação da relação de candidatos convocados para matrículas
30/03/2020 a 03/04/2020	Realização das matrículas
06/04/2020	Início do curso de Inglês Intermediário II

Itaporanga - PB, 13 de agosto de 2019

Franklin Medeiros Galvão
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Campus Itaporanga
Portaria 2929-reitoria